



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de Setembro de 2001



Série

Número 92

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1317/2001

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 62 letra "C", necessária à obra de "beneficiação e reconstrução da E.R. 101, incluindo sinalização, entre a Boa Nova (Funchal) e o Aeroporto".

Resolução n.º 1318/2001

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 95, 98, 115 e 118, necessárias à obra de "instalação do Parque Industrial das Ginjas - São Vicente".

Resolução n.º 1319/2001

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 43, necessária à obra de "construção da variante à E.R. 104 - Rosário/São Vicente - 1.ª fase".

Resolução n.º 1320/2001

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 241, necessária à obra de "construção da Via Rápida Funchal/Aeroporto - 2.ª fase - troço Cancela/Aeroporto".

Resolução n.º 1321/2001

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 20, necessária à obra de "canalização da Ribeira do Massapez e estruturas de apoio à E.R. 108, Porto da Cruz".

Resolução n.º 1322/2001

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 90, necessária à obra de "instalação do Parque Industrial das Ginjas - São Vicente".

Resolução n.º 1323/2001

Autoriza o pagamento de indemnizações aos proprietários de gado existente nos terrenos circundantes ao Paúl da Serra, com vista à retirada dos animais do local.

Resolução n.º 1324/2001

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 127, necessária à obra de "construção da Via Rápida Funchal/Aeroporto - 2.ª fase - troço Cancela/Aeroporto".

Resolução n.º 1325/2001

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 81, necessária à obra de "construção da Estrada dos Linhares, Quinta das Palmeiras - Porto Santo".

Resolução n.º 1326/2001

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 32 e 33, necessárias à obra de "instalação do Parque Industrial das Ginjas - São Vicente".

Resolução n.º 1327/2001

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 5, necessária à obra de “instalação do Parque Industrial das Ginjas - São Vicente”.

Resolução n.º 1328/2001

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 124, necessária à obra de “instalação do Parque Industrial das Ginjas - São Vicente”.

Resolução n.º 1329/2001

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 83, necessária à obra de “instalação do Parque Industrial das Ginjas - São Vicente”.

Resolução n.º 1330/2001

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 89, necessária à obra de “construção da Variante à E.R. 102, freguesia da Camacha - 2.ª fase”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1317/2001**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Setembro de 2001, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número sessenta e dois letra “C”, necessária à obra de “BENEFICIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E UM, INCLUINDO SINALIZAÇÃO, ENTRE A BOA NOVA (FUNCHAL) E O AEROPORTO”, em que são expropriados os herdeiros de Manuel Nóbrega Chícharo;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1318/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Setembro de 2001, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números noventa e cinco, noventa e oito, cento e cento e dezoito, necessárias à obra de “INSTALAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DAS GINJAS - SÃO VICENTE”, em que são cedentes os herdeiros de Luís de Sousa;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Vice-Presidente do Governo.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1319/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Setembro de 2001, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número quarenta e três, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA REGIONAL, CENTO E QUATRO - ROSÁRIO/SÃO VICENTE - PRIMEIRA FASE”, em que é cedente a senhora dona Maria Cecília de Gouveia;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1320/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Setembro de 2001, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número duzentos e quarenta e um, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA FUNCHAL/AEROPORTO - SEGUNDA FASE - TROÇO CANCELA/AEROPORTO”, em que são cedentes os herdeiros de Manuel Nóbrega Chícharo;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1321/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Setembro de 2001, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número vinte, necessária à obra de “CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DO MASSAPEZ E ESTRUTURAS DE APOIO À ESTRADA REGIONAL CENTO E OITO, PORTO DA CRUZ”, em que são cedentes os herdeiros de Artur Rodrigues Tomaz;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Plano e Finanças.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1322/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Setembro de 2001, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número noventa, necessária à obra de “INSTALAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIALDAS GINJAS - SÃO VICENTE”, em que são cedentes Maria Esmália de Andrade e Maria Paixão Andrade;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Plano e Finanças.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1323/2001

Considerando que a racionalização do actual regime Silvo-Pastoril constitui um passo muito importante com vista à regeneração natural das Serras da Madeira, contribuindo desta forma para um ambiente mais rico e de melhor qualidade para a Comunidade;

Considerando que a existência de pastoreio livre quer de ovinos quer de caprinos, é incompatível com os objectivos de preservar e defender a floresta e a natureza em geral.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Setembro de 2001, resolveu:

- 1 - Autorizar o pagamento de uma indemnização aos proprietários de gado, existentes nos terrenos circundantes ao Paul da Serra, com vista à retirada dos animais do local, sendo o valor em 37.500\$00, valor unitário de indemnização para ovinos e caprinos.
- 2 - A relação de proprietários a indemnizar é a seguinte:

Agostinho Agrela de Sousa.....	1.950.000\$00
Agostinho Serrão Mendes.....	375.000\$00
Albino Quintal Rodrigues.....	300.000\$00
António de Faria	225.000\$00
Conceição Gomes de Abreu.....	825.000\$00
Francisco Pereira.....	450.000\$00
Francisco Sousa da Silva.....	562.500\$00
José Miguel Baeta.....	525.000\$00
Jovita Gois Alves Andrade.....	600.000\$00
Luís de Gouveia.....	1.800.000\$00
Luís Nascimento Jardim	3.187.500\$00
Luisa Rodrigues dos Santos.....	112.500\$00
Manuel da Silva Pinheiro.....	712.500\$00
Manuel Gonçalves Dias.....	1.912.500\$00
Manuel Sousa e Silva.....	1.312.500\$00

A despesa tem cabimento no orçamento da Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 16, Subdivisão 01, Rubrica 04.03.01.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1324/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Setembro de 2001, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número cento e vinte e sete, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIA

- RÁPIDA FUNCHAL/AEROPORTO - SEGUNDA FASE - TROÇO CANCELA/AEROPORTO”, em que são expropriados Manuel Virgílio Rodrigues e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Plano e Finanças.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1325/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Setembro de 2001, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número oitenta e um, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA ESTRADADOS LINHARES À QUINTA DAS PALMEIRAS - PORTO SANTO”, em que são cedentes Maria Alexandra Brayão da Silva Vieira Valente Perfeito e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1326/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Setembro de 2001, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números trinta e dois e trinta e três, necessárias à obra de “INSTALAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIALDAS GINJAS - SÃO VICENTE”, em que são cedentes António dos Santos e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Vice-Presidente do Governo.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1327/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Setembro de 2001, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cinco, necessária à obra de “INSTALAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIALDAS GINJAS - SÃO VICENTE”, em que são cedentes Manuel Vitorino Rodrigues Mendes e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Vice-Presidente do Governo.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1328/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Setembro de 2001, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento e vinte e quatro, necessária à obra de “INSTALAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DAS GINJAS - SÃO VICENTE”, em que é cedente Teresa Pestana;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Vice-Presidente do Governo.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1329/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Setembro de 2001, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número oitenta e três, necessária à obra de “INSTALAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DAS GINJAS - SÃO VICENTE”, em que é cedente Agostinha de Jesus Vinagre;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Vice-Presidente do Governo.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1330/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Setembro de 2001, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número oitenta e nove, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA REGIONAL CENTO E DOIS, NA FREGUESIA DA CAMACHA - SEGUNDA FASE”, em que é cedente Virgínia Verónica de Jesus;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 343\$00 - 1.71 Euros (IVA incluído)